

## **Ensayo**

Formação da *pólis* e surgimento da democracia na Grécia antiga: história e consciência da Atenas clássica

Patricio Tierno

Departamento de Ciencia Política - Universidad de San Pablo (DCP/USP)

**E-mail:** ptierno@usp.br.

Licenciado em Ciência Política pela Universidad de Buenos Aires (2000) e Doutor em Ciência Política pela Universidade de São Paulo (2008). Foi professor de Teoria Política e Social na UBA entre 2000 e 2009. É atualmente professor de Teoria Política no Departamento de Ciência Política da USP, dedicando-se à pesquisa sobre teoria política clássica e moderna e democracia ateniense no período clássico.

## **Resumo**

O presente artigo visa examinar a origem e evolução da cidade grega desde sua formação no período arcaico. Para tanto, tenta precisar o curso de transformações econômico-sociais e a sucessão de mudanças políticas que possibilitaram o surgimento da democracia na Atenas clássica. Identificadas essas condições prévias, sustenta-se, será conclusivamente exequível propor uma reconstrução histórica e intelectual compreensiva tanto da vida material quanto da vida cultural da *pólis* ateniense, a qual serviria para explicar a gestação do movimento de pensamento reflexivo que teorizou a democracia restaurada do século IV a. C.

**Palabras clave:** *pólis*, Atenas clássica, democracia.

## **Abstract**

This article aims to examine the origins and evolution of Greek city from its formation in the archaic period. It then tries to identify the course of socio-economic transformations and the succession of political changes that made possible the establishment of democracy in classical Athens. Once that this previous conditions were identified, it is argued, it will be also possible to elaborate an historical and intellectual reconstruction, comprehensive of both the material and the cultural life of Athenian *pólis*, in position to give a conclusive explanation for the reflective movement of thought that theorized about the restored democracy of the 5<sup>th</sup> century B. C.

**Key words:** *polis*, classical Athens, democracy.

Formação da *pólis* e surgimento da democracia na Grécia antiga:  
história e consciência da Atenas clássica

O tema que se abordará aqui é, como ilustra o título, o surgimento da democracia em Atenas entre o 508 e o 322 antes de nossa era, período denominado clássico que se inscreve, com maior amplitude, no sistema ambiental da *pólis* grega ou, melhor ainda, das *póleis* existentes na Grécia das épocas arcaica e clássica. Com essas coordenadas temporais e espaciais em mente, será introduzida, de modo preliminar, uma sumária apresentação do enfoque histórico e intelectual e das razões que motivam o seu estudo; a seguir, propor-se-á uma interpretação da formação da cidade grega e do curso evolutivo de transformações por essas cidades empreendido; para finalizar, terá lugar uma reconstrução canônica (ou paradigmática) do caso de referência e de seu alcance explicativo: a democracia ateniense e as condições lógicas e de possibilidade da sua *práxis* e sua teoria.

## 1. Premissas

O referencial a tratar é a democracia ateniense ou governo participativo do *démos* que, traduzido em um tema de teoria política, tomou forma e materialidade com a evolução democrática de Atenas e o pensamento consciente de sofistas e filósofos da Grécia clássica. A questão reveste, em e por si mesma, uma significação epistêmica

100

indubitável, posto que, além da transcendente relação que guarda com a teoria democrática posterior e com os modelos contemporâneos de democracia<sup>1</sup>, a democracia ateniense e a teoria política grega suscitam um grande interesse em razão, justamente, da compenetração que exibem, no seu interior, a prática e a teoria democráticas.

Essa afirmação pode ser convertida numa série de princípios heurísticos que outorgam à teoria política grega da democracia ateniense um *status* pleno. Em primeiro lugar, o ponto de partida fundamental reside na confirmação de que a *pólis* de Atenas reuniu, num especial entrelaçamento, um fenômeno sócio-político e teórico-intelectual de notável singularidade durante os anos do período clássico (508-322 a. C.). A época clássica, que se inicia com o estabelecimento da *isonomia* (igualdade política) do *démos* mediante a constituição de Clístenes e se encerra com a vitória política e militar de Macedônia, registra o desenvolvimento de Atenas tanto do ponto de vista de suas relações sociais e institucionais quanto do florescimento cultural dos distintos gêneros do discurso oral e escrito, desde a oratória e a literatura até os modos representativos do pensamento reflexivo, a retórica e a filosofia teórica. De acordo com esse duplo desenvolvimento, resulta possível falar em uma evolução democrática ateniense<sup>2</sup>, quiçá em medida idêntica à cadeia de transformações verificadas nessa cidade e no entorno heleno.

Em segundo lugar, assume-se a perspectiva real, comunitária, dessa democracia e sua história. Com efeito, a comunidade democrática ateniense edificou-se sobre uma estrutura social complexa e diferenciada que dava suporte a um arcabouço institucional e legal cujo fundamento descansava na participação e decisão do povo ou *démos*. Esse fundamento cívico e sua base popular põem de manifesto a importância que, para esse ensamble, desempenhavam o conflito político e a dinâmica social na estabilidade de um regime e a sobrevivência, em face ao exterior, da comunidade em seu conjunto.

Em terceiro lugar, destaca-se a função mediadora e reprodutora atribuída à consciência ideológica dessa mesma experiência histórica. Assim, a democracia, suas instituições políticas e práticas sociais não podem se divorciar das forças da mudança e da conservação que alimentam a vida de todo o complexo humano. Na Atenas democrática, essa dialética patenteou-se numa heterogênea ideologia popular erigida sobre o fundo da tradição aristocrática e, por conseguinte, em oposição às crenças, valores e privilégios defendidos pelas *elites* oligárquicas. Esse espaço vital onde se entrançavam os grupos e partidos, a palavra e a ação, as opiniões e o confli-

to, levou impressa a linguagem da contradição em que se gravaram as condições materiais e ideais de cada parte da *pólis*.

Por último, cabe ressaltar o componente primário deste exame, a saber, a constelação cultural, intelectual e reflexiva, que se ergue por cima. A democracia *qua* pensamento supõe, para esta abordagem, a resultante identificação de um movimento e de uma teoria da democracia sob a forma e os conteúdos de um ideário, uma doutrina e, por que não, uma filosofia. De maneira que, ademais de sua forma e seus conteúdos diversos em jogo, o movimento intelectual criador de uma teoria política grega da democracia exprimirá, num estágio dado da evolução da *pólis*, os modos de pensamento e ação através dos quais as idéias mais densas, os vocabulários conceituais e as formulações doutrinárias e teóricas espelham organicamente determinadas realidades históricas e, ao compreendê-las em si mesmas, voltam a própria teoria contra a situação na que foi produzida.

## 2. Origem e formação da *pólis*

Numa primeira aproximação, deve-se observar a democracia ateniense na ótica do longo processo de formação e evolução geral da *pólis*. Nessa ótica, a trajetória de Atenas, a cidade e a democracia, não podem separar-se de uma transformação de maior envergadura ocorrida em outras cidades e regiões da Grécia antiga.

O esquema explicativo abstrato da origem (das origens) da *pólis* (das *póleis*) reenvia a uma gênese que, tomando como ponto de arranque a expansão e gradual agregação das comunidades naturais baseadas no parentesco familiar, alcança a conformar uma associação política compreensiva socialmente diferenciada e complexa<sup>3</sup>. Marx pôde descrever esse agrupamento humano solidificado e mais evoluído com precisão ao referir-se a aquela uma unidade especial integradora da cidade e o campo: "... uma forma na qual o agricultor [no sentido do proprietário de terras] vive na cidade..."<sup>4</sup>. A etimologia não é, de modo análogo, menos vaga e coincidente: o nome *pólis* remete à elevada cidadela chamada *akró-polis* (cidade alta), cume e praça fortificada que os gregos da era obscura usaram para sua defesa e proteção. Com o desenvolvimento da *pólis*, o centro urbano (*ásty*) foi se estendendo às casas e locais naturais vizinhos, até incluir a área rural, o campo, denominado *agrós* o *khora* (MILLER, 2001, pp. 3-4). O descenso à planície dos homens que antes, medrosos, habitavam as montanhas, na bela imagem de Platão em *Leis*, e o devir progressivo das co-

munidades primitivas em direção a uma comunidade política superior, distintiva e compreensiva, segundo a explicação genética de Aristóteles, fizeram sua parte na criação de um modo de convivência ímpar e original.

Mas, se atentarmos para os diversos fatores concorrentes (econômicos, físicos e geográficos, e sócio-culturais), é no surpreendente mosaico do século IX antes de nossa era em que deve situar-se a emergência da *pólis*, no momento em que um impressionante número de unidades independentes concentradas e de escala variável tem povoado quase a totalidade do território de Creta, Jônia, as ilhas, o Peloponeso (salvo Arcádia) e a Grécia central (exceto as regiões ocidentais), como também colonizado o sul da Itália e Sicília<sup>5</sup>. Um sistema ambiente de entre 750 e 1000 cidades, localizado nas costas do Mediterrâneo e do Mar Negro, configurou um entorno competitivo, de paulatino comércio, militarmente expansivo e muitas vezes hostil, tanto interna como externamente, no qual proliferaram as cidades gregas que levaram a cabo esse inédito experimento de vida em comum.

Esse quadro panorâmico debela-se logo de levantada a espessa tela que cobre a era obscura (entre o 1200 e o 800 a. C.), etapa passada de destruição dos palácios que haviam caracterizado à civilização micênica e da consecutiva onda de migrações e invasões de distintas tribos que, desde a Península até as ilhas, fora encabeçada pelos dórios. A fase das migrações pontua o começo do período arcaico e, no sentido próprio, da Grécia histórica que interessa aqui.

A época arcaica gira em torno da comunidade aristocrática, organizada de acordo a uma hierarquia, tida por natural, de estruturas superpostas, em cuja cúspide dominavam um rei (*basileús*) e o conselho de nobres (*áristoi*), junto às assembléias gerais com um rol netamente subordinado. Dessa estruturação social e política se derivará o que o historiador W. G. Forrest (1988) chama de novo modelo grego<sup>6</sup>: um magma comunitário em certa medida amorfo, desprovido de normas jurídicas claras e títulos legais definidos, respeitoso do caráter sagrado e imutável que transmitia a célula elementar da família e o lar (*oikía*); e, emanando do núcleo familiar em cujo seio seus membros se achavam unidos pelos laços sanguíneos dos antepassados e dos cultos ancestrais, uma distribuição representável por meio de estratos concêntricos e um desenho piramidal, no redor dos quais pululavam os camaradas e seguidores (*hé-tairoi*), servos e clientes, escravos e plebeus, aos que se somava, nos contornos inferiores, um terceiro e híbrido estrato de camponeses, artesãos e trabalhadores livres que não podiam, em virtude da origem, acreditar uma estirpe convertida em signo de

prestígio e de predominância social (*status*). Entrava em funcionamento, atravessando essa complicada estratificação, um mecanismo cumulativo de agrupação: o *génos* ou clã, conjunto de famílias; as *phratrías*, reunião pela proximidade de vários *géné* irmãos; e a *phylé* ou tribo, comunhão de fratrias e via de ingresso à cidadania do porvir<sup>7</sup>.

A causa principal da grande transformação foi, com certeza, econômica. A alteração das condições de existência em Grécia respondem por esse despegue material. Em meio ao clima mais estável do século VIII a. C., que trouxe consigo um aumento da população e da produção agrícola e artesanal, e, decorrente disso, um incremento do comércio a cargo de uma incipiente classe de mercadores, tornou-se necessária uma política de colonização que vinha sendo exigida pela pressão comercial e demográfica. Tudo levou a uma melhora na situação de vida dos diferentes setores direta ou indiretamente envolvidos. A impulsão econômica gerou outros tantos desequilíbrios, acelerando uma relativa mobilidade social, sem chegar, contudo, a transtornar a ordem tradicional que continuou descansando na posse da terra, a labor agrícola e o trabalho manual. Mesmo assim, graças às viagens e ao progresso, houve mudanças que não podem ser ignoradas. Tanto para o homem quanto para a coletividade, as consciências expandiram-se além das relações primárias de dominação da aristocracia e alongaram-se em um mais distante olhar. Paralelamente, as melhoras possibilitaram uma decisiva inovação militar, a saber, a introdução gradual da falange de hoplitas, voltada para a infantaria pesada que, mais eficaz na coordenação tática e mais acessível ao custeio do equipamento, achou-se disponível para maior quantidade de classes sociais. Constituiu-se, desse modo, uma camada intermédia ou intermediária que, relaxados os estreitos vínculos de dependência tradicional, passou a formar parte do exército e começou a lutar em igualdade de condições com seus pares na hora da dura batalha corporal.

Estas várias transformações e inovações determinaram o curso das sucessivas viragens políticas em três centros urbanos durante o século VII, instâncias de uma inflexão irreversível. Se houvesse que enumerar tal sucessão de "revoluções", como predicado do encadeamento de mudanças políticas e institucionais em mais de um estudo<sup>8</sup>, teria de ordenar-se da maneira seguinte<sup>9</sup>:

1º) revolução em Corinto - derrubada do clã dos Baquiadas por Cípselo, sucedido por seu filho Periandro (desde o -650);

2º) constituição de Esparta - instauração da lei constitucional ou grande *réthra* por Licurgo (estimada entre o -750 e o -620)<sup>10</sup>;

3º) codificação de Drácon e reformas de Sólon em Atenas (este último a partir do -594).

Os fatos acontecidos em Corinto, Esparta e Atenas exibem características similares e, nas suas respectivas trajetórias, efeitos e conseqüências dissimiles. O denominador comum dos três eventos consistiu na substituição de uma *elite* aristocrática por outra, geralmente situada nas margens da nobreza, derivada de uma toma do poder que deveu contar, de modo significativo e provável, com o apoio militar procedente das classes médias hoplitas. Em compensação, cada mudança deu-se, como não podia ser de outra maneira, sob o signo de seu próprio ritmo e suas particularidades. Corinto não foi além da marca dos tiranos, potenciados pelos chamativos contatos com Egipto; Esparta, por sua parte, viu-se freada pelo *éthos* fechado da sua comunidade, que conservou a base produtiva agrícola e os costumes atávicos (os usos das comidas em comum e da educação por tribos), ao passo que seu arranjo constitucional ia dirigido a sustentar uma cidadania militarizada e a assegurar um controle social dos homens e da propriedade igualitária assaz opressivo<sup>11</sup>; por fim Atenas, objeto do próximo apartado, resultou mais bem sucedida que seus congêneres nas suas tentativas por reformar a sociedade e as instituições, quiçá porque se mostrou capaz de aprofundar o elemento popular que, segundo veremos a continuação, agitava-se por trás dos acontecimentos.

### 3. *Pólis* e democracia ateniense

De modo que Atenas respeitou os traços evolutivos dos seus congêneres, mas extremando-os e convertendo-se, no limite, em paradigma das *póleis* da antigüidade clássica, assim como em prova viva da sua eficácia enquanto modelo de organização sócio-política, evidenciada pela sua capacidade de perdurar em um meio competitivo onde a sobrevivência da comunidade estava sob permanente risco<sup>12</sup>. Vale salientar que, entre os gregos, Atenas não constituía nem constituiria a única *pólis* democrática, embora possa ser considerada, em perspectiva, o exemplo que deixou mais e melhores documentos e literaturas<sup>13</sup>.

A democracia ateniense redimensiona o impacto e o curso das transformações precedentes (FORREST, 1988: pp. 123-149). Amplificando a incidência dos exemplos de cidadania e governo constitucional transmitidos por Corinto e Esparta e, ainda mais distantes no tempo, as intervenções da modelar Creta e do oráculo de Delfos, Atenas manteve, desde seus inícios, uma imagem e um peso consideráveis em toda a península do Ática<sup>14</sup>. Talvez por isso, no último terço do século VII ainda governavam os *eupátridas* (os de bom nascimento), as famílias que retrotraíam sua linhagem a Teseu, o rei mítico que conseguiu unir aos chefes atenienses no conselho. Todavia, as duras leis do arconte Drácon puseram de manifesto o caráter subordinado da camadas pobres, identificadas com aqueles que habitavam as terras afastadas, além das planícies e ao outro lado das montanhas, o que já nessas circunstâncias colidiu com o despeque exportador e os conseguintes melhoramentos materiais e técnicos. Quando no 594 a. C. Sólon, favorecido por uma marginal família nobre às voltas do exílio, os almeónidas, é escolhido arconte, posiciona-se por encima dos partidos aristocráticos e introduz reformas legais com reconhecíveis implicações sociais e políticas. A mudança estava em processo. No âmbito da reforma social, as leis de Sólon decretaram, primeiro, uma divisão artificial da população em cinco classes, em função do *quantum* de fortuna, sobreposta à divisão natural das fratrias; e, segundo, o cancelamento dos pagos do *hektémoros*, isto é, daquele que devia pagar um sexto da coleta, aliviando as cargas e obrigações de muitos camponeses e servidores rurais. Em prol da reforma institucional, Sólon instituiu um menos seleta Conselho dos Quatrocentos, contrapondo-o ao Conselho do Areópago, e delegou à assembléia um real poder de convocatória que foi reforçado, na órbita da justiça, pela garantia de um tribunal com a faculdade de acusação outorgada a cada ateniense livre.

O leque de medidas sacudiu o ordenamento passado e, ao canalizar um certo descontentamento, impulsionou e morigerou as tendências. As classes médias obtiveram armas, na sua qualidade de cidadãos-hoplitas. O conflito aguçou, associado à diferenciação entre ricos e pobres, que opunha a posse e o prestígio à origem humilde ou ínfima, e os grupos sociais começaram a sentir e fazer ouvir seus próprios interesses. Os segmentos intermédios, adensados pelos pequenos proprietários agrícolas, e os baixos, relegados e de condição braçal, apareceram como os agentes dinamizadores, e potencialmente dissolventes, da ordem emergente. Em uma economia de base escravista, que tinha à labor escrava e à lavoura imbricadas na sua gênese constitutiva, agora em franca ascensão produtiva, mercantil e demográfica, tamanha concen-



tração de fatores críticos não podiam senão afetar os destinos da própria comunidade, sujeita a constantes tensões e contradições internas<sup>15</sup>. E, correlacionado com essa mobilidade relativa e a prosperidade crescente, observou-se o florescimento cultural das técnicas e artes e das inteligências que aguardavam, até então, germinalmente. A velha tese de F. de Coulanges condensa, além de sua elegância imperecedoura, a atualidade e pertinência de uma interpretação geral da história social da antigüidade. Como toda sociedade histórica, a cidade antiga "apresenta classes, distinções e desigualdades", e duas seriam, em tal sentido, as causas que ocasionaram a fratura e a dissolução derradeira: "Uma, a mudança, que com o tempo verificou-se nas idéias como conseqüência do desenvolvimento natural do espírito humano, a qual, ao destruir as antigas crenças, fez colapsar ao mesmo tempo o edifício social que tinha levantado e que elas sozinhas podiam sustentar. A outra foi a existência de uma classe de indivíduos que não se encontravam colocados dentro da organização da cidade, e que, sofrendo e tendo interesse em destruí-la, fizeram-na objeto de uma guerra sem trégua nem descanso" (COULANGES, 2001, pp. 211-212). Idéias, sociedade e instituições políticas, em seu acionar recíproco, mostram-se reveladoras e revelação dessa descrição densa.

Esses foram os condicionantes que preparam a instauração que sobreviria no final do século VI. Um pouco antes, quase trinta e cinco anos após as reformas solonianas, Psístrato, fora da constituição em três repetidas e espalhadas vezes, e com ele seus filhos, os psistrátidas, tomaram o poder e converteram-se em tiranos. Nessa interrupção subjaz a moderna tirania em Atenas e em outras cidades da Grécia, que Werner Jaeger vislumbra a meio caminho da comunidade aristocrática e do regime popular, em um provisório "estado de transição" entre duas fases duradouras (JAEGER, 1967, p. 212). Na verdade, o paradoxo da tirania foi esconder o pressuposto da irrupção democrática. Psístrato e seus sucessores incentivaram a economia e a cultura, acunhando uma moeda de uso comercial e expropriando aos grandes possuidores, e deram especial atenção às atividades públicas que contavam, nos festivais teatrais e religiosos, com a assistência do povo e, nas instituições de governo, com o engajamento impulsionador da cidadania média.

Cumprida a expulsão dos psistrátidas, Clístenes dos alcmeónidas, seja por oportunismo, seja levado pela necessidade de conter o empurre das massas, redesenhou as tribos do Ática e, simplesmente, fundou a democracia<sup>16</sup>. A estas alturas, prosseguir com a evolução democrática de Atenas, para sempre entendida, a partir da

*Constituição dos atenienses* de Aristóteles, nos moldes de um cânone historiográfico, parece o mais apropriado. A seqüência de etapas que se segue das reformas de Clístenes dos anos 510-507 a. C. e perpassa o longo século V é, por conseguinte, passível de esquematizar-se desta maneira (MOSSÉ, 1987):

- 1º) redesenho das tribos e "revolução" institucional de Clístenes (aprox. -510);
- 2º) interregno do Conselho do Areópago (aprox. -480)<sup>17</sup>;
- 3º) reformas constitucionais de Efíaltes e condução de Péricles - estabelecimento da democracia plena (desde o -462)<sup>18</sup>;
- 4º) oligarquia do Conselho dos Quatrocentos e regime dos Cinco Mil (-411);
- 5º) oligarquia do Trinta Tiranos e restauração da democracia do século IV (-403).

Nesse decurso secular, ressaltam as mesmas notas que distinguem a noção típica (e evolutiva) de *pólis*<sup>19</sup>, acaso mais acentuadas, por não dizer exacerbadas, pela radicalização democrática do 462. O apogeu ateniense associa-se com o assim chamado século de Péricles (443-429 a. C.), com sua liderança e seu séquito de seguidores intelectual e político, a projeção imperial de Atenas e seu ideário de cultura, devidos em parte ao exercício ininterrupto da magistratura de estratega ou general do exército por aquele, e, em suma, com os fatos e realizações que resumem e imortalizam uma Atenas esplendorosa e dominadora, nos umbrais da sua dolorosa queda. Nos dias passados, das Guerras Médicas (500-479 a. C.) ganhadas ao Império persa tinham brotado as possibilidades quase ilimitadas da civilização grega e, mais do que nenhuma outra cidade, de Atenas; nesses dias fatídicos, a derrota de Atenas, que comandava a Liga de Delos, ante a imperturbável Esparta, cabeça da Liga do Peloponeso, decretou o fim da Guerra do Peloponeso (431-404 a. C.) infligindo na comunidade o corte abrupto de suas possibilidades de existência e uma obrigada flexão de continuidade.

#### **4. Reconstrução histórico-intelectual conclusiva**

Por tudo isso, o breve século IV, descendente e brilhante, ilumina uma Atenas que ingressa na fase de um inegável declínio e de um não menos reconhecível ressurgimento portentoso. A agonia dessa *pólis* significa a crise e decadência da *pólis* grega; e a renascença do trezentos, a transmissão à posteridade do legado da demo-

cracia clássica como *práxis* e como teoria. Nesse clima crepuscular e persistente, a cidade experimentará as contradições e os antagonismos que nunca deixou de levar consigo. Peremptoriamente, a luta de classes acirrará a pauta da divisão e polarização interna entre ricos e pobres<sup>20</sup> que, ao longo de dois séculos, plasmou-se na alternância mais ou menos dispersa dos regimes oligárquicos e democráticos e, em último termo, nas lutas por determinar o conteúdo da cidadania. Dessa maneira, na aspiração de acessar ao privilégio de ser cidadão, na pugna por fixar a franquia do corpo cívico e seus atributos biológicos e políticos, estriba a chave de compreensão da mudança constitucional e da *stásis* (instabilidade) sócio-política.

No plano externo, as comunidades gregas pautaram um segundo e duplo antagonismo nas relações entre as *póleis* que, no extremo, acabou expulsando o conflito além das suas próprias fronteiras, pondo-o em relação de oposição com outras formações sociais e povos não helenos<sup>21</sup>. Essas respectivas diferenças étnicas e de formação cristalizaram, por um lado, no confronto bélico com essa negadora alteridade representada pelo Oriente persa, que soube ser o alicerce do sentimento racial da civilização grega, e, por outro, na dura contenda do Peloponeso, que rematou a disputa pela hegemonia entre Atenas e Esparta e a partir da qual se conformou o sistema de alianças bipolar que partiu à inteira Hélade.

O século IV em Atenas é, portanto, o momento da ambivalência, das duas atitudes de vida e finitude acometidas perante um cenário político e intelectual que se debruça sobre si mesmo. Com parelho brio material e espiritual, ao dizer de Jaeger, postula-se a vibração íntima que comove a democracia ateniense após sua restauração: "A cultura grega fora, desde o primeiro instante, inseparável da vida da *polis*. E esta ligação não fora em nenhum lugar tão estreita como em Atenas. Não podiam ser meramente políticas, por isso, as conseqüências daquela catástrofe. Tinham necessariamente de repercutir sobre o nervo moral e religioso da existência humana. Era deste nervo e só dele que devia partir a convalescença, supondo que ela fosse possível. Esta consciência irrompeu tanto na filosofia como na vida prática e cotidiana. O séc. IV converteu-se, assim, em um período de reconstrução interior e exterior"; logo acresce, pincelando o tema que nos convoca: "... o processo espiritual que se desenrola na Atenas dos primeiros decênios do novo século ocupa o primeiro plano de interesse, mesmo desde o ponto de vista político. [...] Também agora Atenas continuava a ser - ou, antes, foi agora que ela começou a ser de verdade - a *paideusis* da Hélade. Todos os esforços se concentraram na missão que a história propunha à nova gera-

ção: reconstruir o Estado e a vida inteira sobre sólidos fundamentos" (JAEGER, 1967, pp. 381-382<sup>22</sup>). A comoção e a reconstrução se unem para delinear o movimento.

Assim, pois, um movimento consciente, político e intelectual, propôs-se elaborar uma nova *paidéia* ou, o que é o mesmo, um projeto pedagógico de direção moral das forças e atores da sociedade sob o comando do estado. Retendo para si a imagem discreta e encantadora do modelo espartano, em franco contraste com a visão retrospectiva que se tinha dos erros da democracia imperial de Atenas anterior à derrota, e vendo na figura e na oralidade de Sócrates, condenado a morte no 399 pela democracia recuperada, a inesquecível vivência da ética filosófica, as inteligências especulativas de Platão e Aristóteles assumirão a responsabilidade de conceber um programa de educação pública afirmando o *status* político da filosofia. Para isso, deveram engajar-se em uma interlocução polêmica com a antiga tradição ateniense e com as idéias de seus predecessores; e, sobre tudo, com o pensamento democrático dos sofistas, ancorado no ensino da técnica de argumentos e da arte da persuasão susceptíveis de moldar o senso comum e ordinário: tais a sofística e a retórica encarnada, com probidade, por Górgias e Protágoras. Mas tudo aquilo se deu, por então, com o pesar de saber que era demasiado tarde, que a sorte coroada com avanço real e concreto de um outro império, o de Macedônia, símbolo do antagonismo final, iria a apagar um crepúsculo que ainda enaltecia uma *pólis* ilusória e perene. Só por meio dessa reconstituição do fio delgado que comunica passado, presente e futuro é que uma reconstrução atualizada, coerente e sistemática da teoria política grega da democracia se volverá - porque se volveu - lógica e possível.

### Notas:

<sup>1</sup> V. Held, 2008, quem, não obstante, insiste em conceituar a democracia ateniense em termos de seu caráter excludente e exclusivo e, conseqüentemente, interpreta-a reproduzindo os argumentos dos assim chamados críticos que testemunharam ou teorizaram contra ela. A dificuldade estriba, pois, na caracterização e compreensão cabal do modelo ateniense que, pese a todos seus aspectos negativos, chegou a converter-se em inspiração ou, como o próprio Held admite, pauta de influência das variantes teóricas posteriores de democracia (*cf.* p. 24). A propósito da comparação entre democracia direta e indireta, antiga e moderna, v. Wolin (1993).

<sup>2</sup> Modificando a interpretação e o título do volume que anunciam os textos historiográficos sobre democracia ateniense e teoria política grega escritos pelo reconhecido especialista Josiah Ober (1999a).

<sup>3</sup> Do modo estipulado por Foustel de Coulanges (2001) em seu livro seminal sobre a cidade antiga, embora fornecendo um tratamento homólogo dos procesos formativos de Grécia e Roma. A rigor, já Aristóteles, no livro I de sua *Política*, tinha bosquejado as linhas mestres desse modelo explicativo.

<sup>4</sup> Marx, Karl, *Formaciones económicas precapitalistas*, apud Giddens, 1985: cap. II, *passim*. Ou também: "... uma comunidade de cidadãos por inteiro independente, soberana sobre os cidadãos que a compõem, cimentada pelos cultos e regida pelas leis" (Aymard, A., *Recueils de la société Jean Bodin*, Bruselas, 1954, apud FLACELIÈRE, 1959, p. 37). (As traduções do espanhol e do inglês são sempre minhas.)

<sup>5</sup> V., em geral, Kitto, 1966: esp. cap. V; e *cf.*, mais especificamente, Ober, 2008, p. 68 e Ober, 2006, pp. 1-2.

<sup>6</sup> V. e *cf.* Forrest, 1988, caps. 2-6. Para uma visão introdutória e de conjunto desta era primitiva, v. tamb. Luce, Jean-Marc e Nicolas Richer, 1995, pp. 51-91.

<sup>7</sup> Fieis expoentes da comunidade aristocrática são os cantos de Hesíodo, atisbo do descontentamento com a justiça dos nobres, mas também a composição poética de Homero, que narra um mundo de valores estabelecidos e posições fixas, épica guerreira e cultivo do honor. Ambos prefiguram o que Lledó Iñigo titulou, com acerto, "o primeiro contexto da ética" (*cf.* LLEDÓ IÑIGO, 1998, pp. 31-35).

<sup>8</sup> Já a historiografia do século XIX sobre a antigüidade, com Foustel de Coulanges (2001) entre os pioneiros, adotou essa nomenclatura. Forrest (1988), de orientação diferente elaborada no século subsequente, mantém-a para as histórias conhecidas de Corinto, Esparta e Atenas.

<sup>9</sup> V., entre outros, Forrest, 1988, esp. caps. 4-6.

<sup>10</sup> *Cf.* Forrest, 1988, pp. 105 e ss.

<sup>11</sup> Os espartanos eram, como Corinto, uma comunidade dórica; mas, diferentemente, conquistaram as regiões aledanhas da austera Lacônia e da fértil planície da Mesênia, o que os forçou a instituir um severo regime de posse coletiva das populações autóctonas e submetidas (ilotas), executoras das tarefas servis e rurais, e de gerenciamento dos habitantes do redor e livres (periecos), ligados às ocupações profissionais, militares e comerciais. Os cidadãos espartanos, considerando-se a si mesmos iguais (*homóioi*) e divididos em três tribus conforme uma distribuição igual da propriedade,

compunham uma milícia treinada para a guerra desde a juventude em comunidades masculinas, e eram custódios de uma forma de constituição mista. Esta constituição tinha diversos órgãos de governo: uma assembléia o *apella*, que decidia por aclamação e escolhia os membros dos órgãos superiores; uma *gerousía* ou conselho de anciões, com poder de veto sobre as decisões da primeira; 5 éforos ou magistrados, que assumia a defesa dos privilégios da nobreza com funções executivas e judiciais, também escolhidos pela assembléia; e dois reis, a famosa diarquia espartana com funções militares e religiosas, fruto de uma solução de compromisso entre as antigas famílias aqueas e dórias. V. tamb. sobre Esparta e sua organização comunitária e constitucional durante a época clássica, Miller, 2001, p. 150, com referências várias (incluído Forrest); Ducat, 1995, pp. 93-127. Uma obra de referência é a de Cartledge, P., *Sparta and Lakonia, 1300-362 B.C.*, London, 1979, *apud* Ducat, 1995, p. 94; e um glosário sucinto de nomes e instituições, com ajustados detalhes, encontra-se em García Gual e Pérez Jiménez, 1994, pp. 305-334.

<sup>12</sup> Aristóteles, na sua *Constituição dos atenienses*, teceu essa operação sutil que fez de Atenas o cânone de investigação histórica da teoria política da *pólis* grega e dos povos daquele tempo. Sobre Atenas preservada e persistente como modelo organizativo consciente e democracia eficaz, v. Ober (2006).

<sup>13</sup> De fato, a maioria das *póleis* não foram democracias, mas oligarquias e governos tirânicos. As fontes permitem afirmar que existiram, comprovadamente, mais duas constituições democráticas: a siciliana Siracusa e a peloponésia Argos. Para uma apreciação ampla, *cf.* Ober, 2008, p. 69; para o interessante e obscuro exemplo de Siracusa, v. tamb. Robinson (2000).

<sup>14</sup> Tratava-se, pois, de uma cidade jônia que permaneceu salva da conquista dória e que tinha sido parte importante dos povoados fortificados do período micênico (2500-1150 a. C.), o qual se caracterizou por apresentar uma estrutura semi-feudal que, no caso da praça ateniense, sentou as fundações da futura *pólis*: *cf.*, para uma sucinta descrição da sociedade feudal micênica, Kinder e Hilgemann, 1974, p. 47; e, para uma específica menção do mito da autoctonia ateniense, Fouchard, 1995, p. 135.

<sup>15</sup> *Cf.* Esse dinamismo, vale aclarar, não isenta Atenas e sua democracia da crítica contemporânea que denuncia os ostensíveis dispositivos de exclusão de certas categorias humanas (mulheres, estrangeiros, escravos, etc.): *cf.* Ober, 2008: 79, recensando o amplo leque de opiniões vertidas sobre o assunto. O problema da justiça e da função socio-econômica - e, por derivação, política - das mulheres e dos escravos

opõe, de um lado, a M. H. Jameson ("Agriculture and slavery in classical Athens", *Class. J.* 73: 22-45, *apud ib.*), de postura crítica ante o uso estendido da escravidão e da propriedade vistas como pré-condições da participação política, e, de outro, a Ellen Meiksins Wood (*Peasant-Citizen and Slave: The Foundations of Athenian Democracy*, London and New York, Verso, *apud ib.*), forjadora da atrativa tese revisionista mediante a qual argüi que a implantação do regime democrático ateniense impediu, no fundo, a exploração sistemática dos pequenos camponeses livres concedendo-lhes tempo disponível para exercer a cidadania democrática. O livro e a tese marxista de Wood são bem avaliados por Ober em um artigo com visos de resenha bibliográfica (Ober, 1999f: 135-139); mesmo assim, é impossível não contrapó-los, de forma atualizada, ao revisionismo neo-clássico de Arendt e a tese pela qual ela modernamente consagrou a antiga divisão entre a esfera da mera reprodução biológica e a esfera superadora da ação política e a glória mundana (Arendt, 1998).

<sup>16</sup> Sobre a manobra de rearranjo distrital de Clístenes e para uma especulação acerca de suas motivações genuínas, v. Forrest, 1988, pp. 165 e ss. A polêmica em torno de uma hipotética revolta popular que de fato provocou as reformas de Clístenes tem sido enfrentada por Ober, fundamentando sua efetiva ocorrência em fontes antigas: *cf.* Ober (1999d). Nem sequer é preciso ir tão longe; Aristóteles, na *Política*, qualifica de mudança constitucional (*metabolés politéias*, 1275b35) o decisivo evento. Ainda mais do que a constituição lacônia, as instituições da democracia ateniense merecem um detalhamento separado e uma ulterior contraposição empírica.

Na Atenas clássica, a máxima autoridade concentrava-se na Assembléia do povo (*ekklesia*, também aludida como *démos*), formada por todos os atenienses livres, que costumou reunir-se durante um tempo numa plataforma semicircular construída na colina da Pnyx, próxima da Acrópolis. Suas grades comportavam 6.000 cidadãos assembleístas, o *quorum* simbólico de uma convocatória plenária. Nas reuniões discutiam-se as medidas avançadas pelo Conselho dos Quinhentos (*Boulé*), por sua vez encarregado do processo de deliberação prévia (*proboúleusis*) através do qual eram consideradas as propostas legislativas, inclusive aquelas relativas às leis que podia apresentar qualquer cidadão. A sua comissão permanente, a pritanía, publicava e repassava a proposição para a Assembléia, que devia aprová-la ou rejeitá-la pela maioria dos votos presentes. Até o 403/2 a. C., a Assembléia decidiu, indistintamente, tanto acerca de leis como de decretos; nessa data, criaram-se dois corpos comissionados de codificadores (*nomothétai*), um escolhido pelo Conselho e outro pelos cidad-

ãos em cada unidade eleitoral básica denominada *démos*, consolidando uma instância de revisão que, depois do 399, provavelmente adoutou a forma de um corpo de legisladores único escolhido entre os juízes (*heliastas*) dos tribunais populares (*Helieia*), que passou a ser requerida na aprovação definitiva das leis ou, se não chegou a tanto, dotada da prerrogativa de aprovar determinadas leis em casos de necessidade. Lembre-se, entretanto, que Esparta exibia um processo de decisões bem mais retrito, de acordo com o qual essa sorte de senado que constituía a *gerousia* dispunha do poder de vetar as resoluções da assembléia de cidadãos, se é que não possuía, ademais, a rigorosa atribuição de aprovação prévia dos assuntos a serem tratados por aquela. Cf. Miller, 2001, p. 150, e as respectivas referências; Fouchard, 1995, pp. 136-140, com informação complementar para Atenas; tamb. García Gual e Pérez Jiménez (1994); e Flacelière, 1959, pp. 39-62, que desenvolve uma análise do funcionamento das instituições e de sua dependência do trabalho das classes subordinadas.

<sup>17</sup> Sobre este possível intervalo aristocrático, cf. Fouchard, 1995, pp. 132 e 141; tamb. *Ath. Pol.* XXIII, 1 e ss.

<sup>18</sup> Estimativas demográficas referidas aos séculos V e IV arrojam números aproximados. A começo da guerra do Peloponesso, no 431, Atenas contabilizava uns 250.000-275.000 habitantes. Esparta deveu ficar por debaixo daquele rango, sem nunca superar os 9.000 cidadãos ou iguais da constituição inicial. Levando em conta que havia entre 750 e 1000 *póleis*, as cifras atenienses não guardam equivalências em face aos 90.000 de Corinto, aos mais modestos 40.000-60.000 de Tebas, Argos, Corcira e Acráguas e aos 5.000 ou menos das pequenas cidades desse universo. O território do Ática, local de Atenas, a todas luzes o de maior densidade populacional, registra no século seguinte quase 300.000 pobladores, dos quais 30.000 eram cidadãos homens adultos, 70.000 mulheres cidadãs (no sentido passivo de transmissoras da cidadania) e crianças (varões e mulheres), 10.000 metecos (residentes estrangeiros), e 150.000 escravos (de diferente índole e vínculo de dependência conforme as épocas). A escravidão, cabe acrescentar, predominava *tout court* na época clássica, adaptável a qualquer situação de produção ou serviço manufatureiro e doméstico. Cf. Finley (1966); Forrest, 1988, p. 113; Miller, 2001, p. 4. No que diz respeito à questão central da estrutura social, a economia e a escravidão na Grécia antiga, v., em termos gerais, Austin e Vidal-Naquet (1986); Finley (2003); e, deste mesmo autor, vários dos artigos coletados em Finley (2000), dois dos quais expandem pontos aludidos até aqui, a saber, "La ciudad antigua: de Fustel de Coulanges a Max Weber y más allá"



(capítulo 1) e "Innovación técnica y progreso económico en el mundo antiguo" (capítulo 9).

<sup>19</sup> Sobre o conceito de política relacionado à noção de *pólis*, v. Cartledge (2010).

<sup>20</sup> A historiografia da antiguidade ainda debate os conceitos de classe social e conflito de classes enquanto abordagem e dinâmica conceitual válidas para entender o fenômeno socio-político grego e romano. Sobre essa postura historiográfica e a controvérsia que ela carrega, v. Ste. Croix, 1988, esp. cap. I, § iv, e cap. II, §§ i-iii; numa perspectiva geral, Mossé e Vidal-Naquet (1979). Em paralelo, para um posicionamento que absorve o pensamento marxista mas se distancia relevando a categoria de *status* e uma ideologia escravocrata, v. Finley (2000), junto à "Introducción a la obra de Moses I. Finley", escrita por Brent D. Shaw e Richard P. Saller na abertura desse volume; de igual modo, para o abrangente mundo greco-romano, vejam-se as discussões travadas por diferentes historiadores em Finley (1981).

<sup>21</sup> Na *República*, Platão recria o espírito de unidade nacional helena que, firmado em seu laço existencial, exige o dever de respeito mútuo entre os gregos mesmo quando estiverem enfrentados como partes em uma simples discórdia, as quais jamás podem ser vistas como autênticas inimigas e sob o prisma da guerra (*cf. Rep.* 470b).

<sup>22</sup> (Trechos correspondentes à edição em português: Jaeger, Werner, *Paidéia. A Formação do Homem Grego*, trad. Artur M. Parreira, São Paulo, Martins Fontes, 2001, 4ª ed., pp. 483-484.)

### **Bibliografia:**

Aristóteles. *Política*. Edição bilingüe, tradução de Julián Marías y María Araújo, introdução e notas de Julián Marías. Madri: Centro de Estudios Políticos y Constitucionales, 1997, 2ª ed.

Aristóteles. *Retórica*. Edição do texto com aparato crítico, tradução, prólogo e notas de Antonio Tovar. Madri: Centro de Estudios Políticos y Constitucionales, 1995, 5ª ed.

Aristóteles. *La Constitución de Atenas [Ath. Pol.]*. Edição bilingüe, tradução e estudo preliminar de Antonio Tovar. Madri: Centro de Estudios Políticos y Constitucionales, 2000, 3ª ed.

Anderson, Elizabeth. "The epistemology of democracy". *Episteme: Journal of Social Epistemology*, 3, 2006: 8-22.

Arendt, Hanna. *La condición humana*. Barcelona: Paidós, 1998.

Austin, Michel e Pierre Vidal-Naquet. *Economía y sociedad en la antigua Grecia*. Barcelona: Paidós, 1986.

Balot, Ryan K. *Greek Political Thought*. Malden, MA, Oxford and Carlton, Victoria (Australia): Blackwell, 2006.

Cartledge, Paul. "Greek political thought: the historical context", in Rowe, Christopher e Malcolm Schofield (orgs.). *The Cambridge History of Greek and Roman Political Thought*. Cambridge, New York: Cambridge University Press, 2010.

Clark, Michael T. "Realism Ancient and Modern: Thucydides and International Relations". *Political Science and Politics*, vol. 26, nº 3, 1993: 491-494.

Coulanges, Foustel de. *La ciudad antigua*. Madri: Edaf, 2001.

Ducat, Jean. "Esparta en la época clásica, sociedad e instituciones", in Kaplan, Michel e (dir.) e Nicolas Richer (org.). *El mundo griego*. Granada: Universidad de Granada, 1995, pp. 93-127.

Euben, J. Peter. "Democracy Ancient and Modern". *Political Science and Politics*, vol. 26, nº 3, 1993, 478-481.

Farrar, Cynthia. *The Origins of Democratic Thinking: The Invention of Politics in Classical Athens*. Cambridge (Inglaterra), Nova York: Cambridge University Press, 1988.

Finley, Moses I. *Los griegos de la antigüedad*. Barcelona: Labor, 1966.

Finley, Moses I. *A Política no Mundo Antigo*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1985.

Finley, Moses I. *Democracia Antiga e Moderna*. Rio de Janeiro: Graal, 1985.

Finley, Moses I. *La Grecia antigua. Economía y sociedad*. Barcelona: Crítica, 2000.

Finley, Moses I. *La economía de la antigüedad*. México: Fondo de Cultura Económica, 2003, 3ª ed. em espanhol atualizada.

Finley, Moses I. *Grecia primitiva: La edad de bronce y la era arcaica*. Buenos Aires: Eudeba, 2010, 3ª ed.

Finley, Moses I. (ed.). *Estudios sobre historia antigua*. Madrid: Akal, 1981.

Flacelière, Robert. *La vida cotidiana en el siglo de Pericles*. Buenos Aires: Hachette, 1959.

Forrest, W. G. *Los orígenes de la democracia griega. El carácter de la política griega 800-400 a. C.* Madri: Akal, 1988.

Fouchard, Alain. "Las instituciones y la vida política ateniense en los siglos V y IV a. C.", in Kaplan, M. (dir.) e Nicolas Richer (org.). *El mundo griego*, Granada: Universidad de Granada, 1995, pp. 129-164.

Gallego, Julián. *La democracia em tiempos de tragedia. Asamblea ateniense e subjetividad política.* Buenos Aires: Miño e Dávila, 2003.

García Gual, Carlos e Aurelio Pérez Jiménez. "I. Nombres propios", "II. Términos de instituciones", in Aristóteles. *Política.* Tradução, prólogo e notas de Carlos García Gual e Aurelio Pérez Jiménez. Madri: Alianza Editorial, 1994, pp. 305-334.

Giddens, Anthony. *El capitalismo y la moderna teoría social.* Barcelona: Labor, 1985.

Grofman, Bernard. "Lessons of Athenian Democracy: Editor's Introduction". *Political Science and Politics*, vol. 26, nº 3, 1993: 471-474.

Held, David: *Modelos de democracia.* Madri: Alianza Editorial, 2008, 3ª ed.

Hansen, Mogens Herman. *La Démocratie athénienne à l'époque de Démosthène: structure, principes e idéologie.* Paris: Les Belles Lettres, 1993.

Jaeger, Werner. *Paideia: los ideales de la cultura griega.* México, D. F.: Fondo de Cultura Económica, 1967.

Kinder, Hermann e Werner Hilgemann, *Atlas Histórico Mundial. De los orígenes a la Revolución Francesa.* 5ª ed. Vol. 1. Madri: Istmo, 1974.

Kitto, H. D. F. *Los griegos.* Buenos Aires: Eudeba, 1966.

Lledó Iñigo, Emílio. "Introducción a las Éticas", in Aristóteles, *Ética Nicomáquea. Ética Eudemia.* Madri: Gredos, 1988, pp. 7-122.

Luce, Jean-Marc e Nicolas Richer. "Grecia arcaica", in Kaplan, Michael (dir.) e Nicolas Richer (org.). *El mundo griego.* Granada: Universidad de Granada, 1995, pp. 51-91.

Markell, Patchen. "The Rule of the People: Arendt, Arché, and Democracy". *American Political Science Review*, vol. 100, nº 1, 2006: 1-14.

Melero Bellido, Antonio. *Sofistas. Testimonios y fragmentos.* Madri: Gredos, 1996.

Miller, Fred D., Jr. *Nature, Justice and Rights in Aristotle's Politics.* Oxford: Clarendon Press, 2001.

Mossé, Claude. *Historia de una democracia: Atenas, desde sus orígenes a la conquista de Macedonia*. Madri: Akal, 1987.

Mossé, Claude e Pierre Vidal-Naquet. *Clases y luchas de clases en la Grecia antigua*. Madri: Akal, 1979, 2ª ed.

Ober, Josiah. *Mass and Elite in Democratic Athens: Rhetoric, Ideology, and the Power of the People*. Princeton: Princeton University Press, 1989.

Ober, Josiah. *The Athenian Revolution. Essays on Ancient Greek Democracy and Political Theory*. New Jersey: Princeton University Press, 1999a.

Ober, Josiah. "Introduction: Athenian Democracy and the History of Ideologies", in Ober, Josiah, *The Athenian Revolution. Essays on Ancient Greek Democracy and Political Theory*. New Jersey: Princeton University Press, 1999b, pp. 3-12.

Ober, Josiah. "Public Speech and the Power of the People in Democratic Athens", in Ober, Josiah. *The Athenian Revolution. Essays on Ancient Greek Democracy and Political Theory*. New Jersey: Princeton University Press, 1999c, pp. 18-31.

Ober, Josiah. "The Athenian Revolution of 508/7 B.C.: Violence, Authority, and the Origins of Democracy", in Ober, Josiah. *The Athenian Revolution. Essays on Ancient Greek Democracy and Political Theory*. New Jersey: Princeton University Press, 1999d, pp. 32-52.

Ober, Josiah. "The Nature of the Athenian Democracy", in Ober, Josiah. *The Athenian Revolution. Essays on Ancient Greek Democracy and Political Theory*. New Jersey: Princeton University Press, 1999e, pp. 107-122.

Ober, Josiah. "The Athenians and their Democracy", in Ober, Josiah, *The Athenian Revolution. Essays on Ancient Greek Democracy and Political Theory*. New Jersey: Princeton University Press, 1999f, pp. 123-139.

Ober, Josiah. "How to Critize Democracy in Late Fifth- and Forth-Century Athens", in Ober, Josiah, *The Athenian Revolution. Essays on Ancient Greek Democracy and Political Theory*. New Jersey: Princeton University Press, 1999g, pp. 140-160.

Ober, Josiah. *Political Dissent in Democratic Athens. Intellectual critics of popular rule*. Princeton e Oxford: Princeton University Press, 2002.

Ober, Josiah. "Public Speech and the Power of the People in Democratic Athens". *Political Science and Politics*, vol. 26, nº 3, 1993: 481-486.

Ober, Josiah. "Learning from Athens. Success by design". *Boston Review*, março/abril, 2006: 1-10.

Ober, Josiah: "What the Ancient Greeks Can Tell Us About Democracy". *Annual Review of Political Science*, nº 11, 2008: 67-91.

Ober, Josiah e Charles Hedrick (eds.). *Dēmocratia. A Conversation on Democracies, Ancient and Modern*. Princeton, New Jersey: Princeton University Press, 1995.

Plácido, Domingo. *La sociedad ateniense. La evolución social en Atenas durante la guerra del Peloponeso*. Barcelona: Crítica, 1997.

Platão. *República [Rep.]*. Tradução de Antonio Camarero, estudo preliminar e notas de Luis Farré. Buenos Aires: Eudeba, 1963.

Platão. *Las Leyes*. Edição bilíngüe, tradução, notas e estudo preliminar de José Manuel Pabón e Manuel Fernández-Galiano. Madri: Centro de Estudios Políticos y Constitucionales, 1999.

Robinson, Eric: "Democracy in Syracuse, 466-412 B.C.". *Harvard Studies in Classical Philology*, vol. 100, 2000: 189-205.

Rodhes, Peter John (org.). *Athenian Democracy*. Oxford, Nova York: Clarendon Press, Oxford University Press, 1985.

Rodríguez Adrados, Francisco. *La Democracia ateniense*. Madri: Alianza Editorial, 1993.

Rodríguez Adrados, Francisco. *Democracia y literatura en la Atenas clásica*. Madri: Alianza Editorial, 1997.

Rowe, Christopher e Malcolm Schofield (orgs.). *The Cambridge History of Greek and Roman Political Thought*. Cambridge, New York: Cambridge University Press, 2010.

Saxonhouse, Arlene W. "Athenian Democracy: Modern Mythmakers and Ancient Theorists". *Political Science and Politics*, vol. 26, nº 3, 1993: 486-490.

Schwartzberg, Melissa. "Athenian Democracy and Legal Change". *The American Political Science Review*, vol. 98, nº 2, 2004: 311-325.

Ste. Croix, G. E. M. *La lucha de clases en el mundo griego antiguo*. Barcelona: Crítica, 1988.

Tierno, Patricio. "La justicia y los antiguos griegos". *Anacronismo e Irrupción*, vol. 1, nº 1, 2011: 11-43.

Wolin, Sheldon: "Electoral and Athenian". *Political Science and Politics*, vol. 26, nº 3, 1993: 475-477.

